



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.000468.2023-81 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 22 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, Portaria nº 87/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de julho de 2023, incluindo o servidor Mateus Oliveira Leme (SIAPE **096**) como Gestor Substituto do contrato nº 08344/2023 com a empresa START VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 19.513.686/0001-42, até o dia 29 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação e têm vigência até 29 de julho de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 22/07/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 22/07/2024 15:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776111

Código de Autenticação: df5d02ab24

